PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0006/2020

PROCESSO N° 23352.001291/2020-11

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0006/2020, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA E A EMPRESA ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO PREDIAL E OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA.

A UNIÃO, por intermédio do O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, ente autárquico, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.635.424/0007-71, com sede na Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, na cidade de Videira/SC, CEP 89.564-590, representada pelo Diretor Geral, Sr. Jaquiel Salvi Fernandes, SIAPE 1803730, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ADSERVI – Administradora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediada na Rua Gerôncio Thives, nº 196 – Sala 01, Bairro Barreiros, na cidade de São José/SC, telefone (48) 33467887, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23352.001291/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2020 (UASG 158379), celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 06/2020 mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, consoantes à Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego MTE sob o número SC000152/2021, em 02/02/2021, tudo de acordo com o Contrato n° 06/2020 – IFC *Campus* Videira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento encontra amparo no art. 65, alínea D e § 8° da Lei 8.666/93; Subseção VI da Instrução Normativa 05/2017 e art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta repactuação é de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 O valor do serviço mensal, após repactuado, é de **R$ 28.577,51 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2021,** sendo devido o pagamento retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO ORIGINAL passa a ter a seguinte redação a partir de 01/01/2021:

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 28.577,51 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R$ 342.930,12 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa prevista para este instrumento contratual correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Fonte nº 8100000000, Programa de Trabalho nº 170772 e Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho: 2020NE800130 – Jardinagem
2020NE800131 - Copeiragem
2020NE800132 - Manutenção predial
2020NE800133 - Operador de máquina copiadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para firmeza, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme, é assinado em duas (02) vias de igual teor e forma, pela Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Videira – SC, 10 de março de 2021.

JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957

Assinado de forma digital por JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957
Dados: 2021.03.10 20:45:37 -03'00'

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-Geral
Portaria nº 111/2020 – DOU de 29/01/2020

RELATÓRIO 1

Versão do software	: 2.6.1
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: 12 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06-2020 (REPACTUAÇÃO).pdf
Data de verificação	: 11/03/2021 15:06:50 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante	: CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957, OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo.
Cifra assimétrica	: Aprovada.
Resumo criptográfico	: Correto.
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=JAQUIEL SALVI FERNANDES:02014790957, OU=00550948000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 27/02/2020 11:42:01 BRT
Aprovado até	: 26/02/2023 11:42:01 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 08/12/2016 14:44:03 BRT
Aprovado até	: 20/02/2029 14:44:03 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 11/03/2021 14:15:35 BRT
Próxima atualização	: 11/03/2021 15:15:35 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 21/12/2020 15:57:22 BRT
Próxima atualização	: 21/03/2021 15:57:22 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	: 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 10/03/2021 16:26:49 BRT
Próxima atualização	: 08/06/2021 16:26:49 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Não verificado

Emitido em 10/03/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021 - CCAGRO/VID (11.01.07.01.03.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 14:38)
LUANA DE ARAUJO HUFF
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GC/VI (11.01.07.28)
Matrícula: 2866793

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação: **08d088e5ec**